



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

2º RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 009/2022

Pelo presente Termo de Renovação do Contrato de Credenciamento para prestação de serviços, originário do **CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO Nº 001/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **VINICIUS DO AMARAL PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.488.567/0001-80, com sede à Rua São José, nº 361, Bairro São João, no município de Taquari, RS, neste ato representado pelo Sr. Vinicius do Amaral Pereira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.367.930-60, renova-se o contrato supra referido, **a contar de 07 de fevereiro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme prevê a Cláusula Terceira, item “III.1.”, mantendo-se as mesmas condições ajustadas; e, altera-se o fiscal anuente indicado na Cláusula Sexta, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o item “VI.1” da Cláusula Sexta, do referido contrato, que trata “Da Fiscalização”, substituindo-se o fiscal anuente, que passa a ser o Sr. Josué Rodrigues Pinheiro, conforme anuência do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 06 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE TAQUARI
Credenciante

VINICIUS DO AMARAL PEREIRA
Credenciado

JOSUÉ RODRIGUES PINHEIRO
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS

